



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00191

Autor: Vereador **Alcindo Gabrielli**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita ao Prefeito Municipal e as secretarias competentes, que informem, no prazo legal, qual a real situação da Licitação - Concorrência Presencial 001/2025 - cujo objeto é a seleção de empresas para a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Distrital por Ônibus, suspensa em 02 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Solicita ao Prefeito Municipal e as secretarias competentes, que informem, no prazo legal, qual a real situação da Licitação - Concorrência Presencial 001/2025 - cujo objeto é a seleção de empresas para a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Distrital por Ônibus, suspensa em 02 de outubro de 2025.

A concessão do transporte coletivo no Município de Bento Gonçalves vem sendo postergada há décadas. Desde 2012, a Prefeitura Municipal estipula prazos para o lançamento do edital destinado à contratação da empresa responsável pela prestação oficial do serviço de transporte coletivo no Município. Entretanto, permanece-se com o mesmo modelo vigente, atualmente baseado em contrato precário, o que reforça a necessidade de assegurar o direito social ao transporte, previsto na Constituição Federal.

Em 2019, foi contratada a empresa PROCIDADES – Consultoria em Planejamento Urbano Sociedade Simples, responsável pela elaboração de estudos para subsidiar o edital de licitação do transporte coletivo, pelo valor de R\$ 99.935,22. Conforme divulgado à época, o estudo serviria de base para a Lei Municipal nº 6.784 /2021, que “Dispõe sobre o Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de Bento Gonçalves”. A referida lei, no entanto, representou apenas uma atualização da legislação anterior, com ajustes pontuais para adequação à legislação federal. Ainda assim, sua promulgação gerou grande expectativa quanto à efetiva publicação do edital.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por ALCINDO GABRIELLI.
Documento Nº: 166170-4414 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=166170-4414>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Após cinco anos de tramitação e preparativos para o lançamento da licitação, o processo avançou até junho deste ano. Contudo, a data de abertura das propostas foi alterada por duas vezes (11 de setembro e 08 de outubro) e, posteriormente, o certame foi suspenso em 02 de outubro. Segundo informações divulgadas pela imprensa, a suspensão teria ocorrido para análise de pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas interessadas. No entanto, transcorridos mais de dois meses, o processo não foi retomado e não há, no sistema do processo licitatório, a anexação da documentação referente aos pedidos de esclarecimento.

Diante do exposto, solicitamos que seja informada a real situação da Licitação referente à Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Municipal, bem como os motivos da ausência de andamento após sua suspensão.

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Gabrielli | MDB
Vereador



Assinado com senha por ALCINDO GABRIELLI.
Documento Nº: 166170-4414 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=166170-4414>